



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 294/GR/UFGS/2020**

**Anulada por:**

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 255/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.002516/2020-40 e o Mandado de Segurança nº 5001083-41.2020.4.04.7202/SC, resolve:~~

~~**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor ANTONIO CARLOS PEDROSO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2177384, da Universidade Federal da Fronteira Sul para o Instituto Federal Catarinense.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 17 de março de 2020.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor

